



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em única Discussão por
unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 23 de set de 2025
Presidente
Jamilé da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 024/2025

EXM^a. Sr^a. Jamilé da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Audilene da Silva Alves, vereadora deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, requer após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para que estude a viabilidade para construção de um Terminal Rodoviário na sede do Município de Brejões.

JUSTIFICATIVA

A implantação dessa infraestrutura é de extrema importância para organizar o transporte intermunicipal e rural, proporcionar melhores condições de embarque e desembarque aos usuários, garantir conforto e segurança para passageiros e trabalhadores, além de incentivar o comércio e o turismo local.

Um terminal rodoviário adequado contribuirá para o desenvolvimento econômico do município, melhorando a mobilidade urbana e o acesso da população aos serviços de transporte coletivo e outros.

Certo da atenção do Poder Executivo para esta demanda de grande relevância, apresento este requerimento para apreciação e aprovação pelos nobres pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, 22 de setembro de 2025.


Audilene da Silva Alves
Vereadora/Autora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com